

**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2019 - ANO 2019**

Comitê de Gerenciamento  
da Bacia Hidrográfica  
do Rio Cubatão S/A

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, em última convocação, deu-se início a 16ª Reunião Ordinária (RO) da Comissão Consultiva do Comitê Cubatão, biênio 2017-2019, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, no município de Santo Amaro da Imperatriz. Presentes estavam membros da Comissão Consultiva conforme lista de presenças. Verificado o quórum necessário, a Presidente, Sra. Sandra Eliane Michel, realizou a abertura da reunião com a leitura do Edital de Convocação e em seguida passa a ler a memória de reunião da 15ª Reunião Ordinária (RO) da Comissão Consultiva, com a concordância dos presentes. Nota: Após a leitura da memória de reunião, percebeu-se que não havia equipamento de gravação ligado e então os dois notebooks, o da presidente e o do comitê passaram a gravar a reunião. Ainda assim, na finalização da reunião, verificou-se que nenhuma das gravações foi bem sucedida, pois uma foi interrompida em alguns segundos e a outra não gravou som algum. Passando para o item 2 do Edital de Convocação: Informações sobre o projeto de PSA, a presidente informa: de acordo com e-mails recebidos da Gerente de Projetos e Mudanças Climáticas e desenvolvimento sustentável Jaqueline Souza, nos dias 28, 29 e 31/01, o Diagnóstico Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, integrante da meta 3 do convenio ANA numero 837683/2016 está em fase de ajustes finais pela empresa contratada, a STCP. Haverá uma oficina sobre o projeto entre fevereiro e março de 2019. Passando para o item 3 do Edital: Atividades do comitê durante os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, a presidente esclarece que não há recursos para abastecimento do veículo do comitê e que ela está usando de recursos particulares para isso. Também informa que contactou, em 29/11/2018, a Aline da ACAT solicitando o encaminhamento do documento do licenciamento anual do carro já entregue pela SDS à ACAT e que até o presente momento não foi recebido. Continuando o item 3 do Edital de Convocação, a presidente informa que no dia 20 de dezembro de 2018 foram realizadas quatro Assembleias Gerais Extraordinárias para aprovação do plano de recursos hídricos, bem como, no dia vinte e um de Janeiro de 2019 foram protocoladas, por meio do ofício numero 001/2019 do Comitê Cubatão, na SDS sob o protocolo numero DSUST 110/2019 a resoluções 001/2018, a saber, "Aprova o Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Cubatão, Madre e bacias contíguas, na área correspondente à área de atuação estabelecida no



**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2019 - ANO 2019**

Decreto Estadual número 3.943/93"; Resolução 002/2018, a saber "Aprova a proposta de mecanismo e valores para cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Cubatão contida no Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Cubatão, Madre e bacias contíguas" e 003/2018, a saber: "Aprova a proposta de critérios de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a bacia hidrográfica do rio Cubatão contida no Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Cubatão, Madre e bacias contíguas". A presidente esclarece que não foi protocolada resolução referente ao enquadramento dos corpos d'água, pois caberá ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH a decisão sobre o enquadramento, através de sua Câmara Técnica assim também a aprovação do plano de bacia no que tange às áreas da Bacia do Rio da Madre e das bacias contíguas, em consonância com o Ofício GABS numero 1.262/2018 de 28 de novembro de 2018, enviado pelo Secretário Adjunto do Estado Sr. Fabio Lima e Diretor de Recursos Hídricos Sr. Bruno Beilfuss. Prosseguindo, a Presidente informa que a Equipe de Fortalecimento dos Comitês da SDS encaminhou email no dia 22 de janeiro de 2019 solicitando que o Comitê Cubatão envie o plano anual das atividades do Comitê até o final do mês de fevereiro para ser avaliado na primeira reunião de 2019 do CERH. A presidente lembra que temos o calendário do planejamento das atividades aprovado em AGE de Abr2018, válido até Abr2019 à cargo de execução da entidade executiva ACAT. Uma vez que as atividades da ACAT junto ao comitê estão paralisadas por falta de repasse dos recursos da segunda parcela do Termo de Referência SDS/ACAT, é necessário saber como ficará esta parte do planejamento que falta concluir com a ACAT, caso não sejam repassados os recursos. Com relação à reunião realizada na SDS em 29 de janeiro de 2019, onde estavam presentes: presidente e vice-presidente da ACAT, presidente do comitê Camboriú, presidente do Comitê Cubatão, presidente do Comitê Tijuca, um técnico do Comitê Camboriú, o Diretor da DRHI Sr. Bruno Beilfuss e técnicos da SDS responsáveis pela análise da prestação de contas referente à primeira parcela repassada conforme convênio; o Sr. Bruno relata que na prestação de contas apresentada pela ACAT, foram identificados gastos indevidos do valor repassado. Os valores sem justificativa ou ligação com as atividades dos comitês, totalizam cerca de 100 mil reais até então e, segundo o Sr. Bruno Beilfuss, caso seja possível regularizar cerca de 60% do valor gasto indevidamente, é possível para a SDS repassar 50% do valor da segunda parcela, até o final do mês de Fevereiro 2019. Neste caso, as atividades junto aos comitês deverão ser retomadas, porém os cerca de 40%

**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2019 - ANO 2019**

Comitê de Gerenciamento  
da Bacia Hidrográfica  
do Rio Cubatão Sul

faltantes, deverão ser devidamente comprovados, ou, devolvidos à SDS pela ACAT. A presidente também fala de uma ocorrência na sede do Comitê, pois houve a retirada de documentos, em 18 de janeiro de 2019, por Caroline Proença, técnica da ACAT, sem conhecimento nem sem autorização por parte desta diretoria. Referida técnica foi vista na sala do Comitê, nesta data, juntamente com outra pessoa – desconhecida do meio – retirando documentos. Informou naquele momento a um dos membros da Comissão Consultiva, Sr. Gerson Gessner que estava buscando documentos para comprovação nas diligências ACAT/SDS. A presidente do comitê foi informada na semana seguinte do ocorrido, quando de sua estada na sede; ato contínuo, procurou ela então saber do Vice-Presidente deste comitê, Sr. Ricardo Rachadel se o mesmo havia autorizado a retirada dos documentos da sede. O mesmo informou que não havia dado nenhuma autorização e que inclusive desconhecia a presença da referida técnica da ACAT na sede, naquela data. A presidente encaminhou mensagem à técnica Caroline solicitando uma relação dos documentos que haviam sido retirados e informando também, da necessidade de prévia autorização para retirada de qualquer documento da sede do comitê. A técnica Caroline encaminhou email, no dia 02 de fevereiro de 2019, onde relaciona os documentos retirados em 18 de janeiro, bem como, esclareceu que os havia retirado para verificação do quórum das reuniões e treinamentos e conferência de informações para o batimento das metas da ACAT. Após este relato, a Secretária Executiva deste Comitê, sugeriu a elaboração de um Termo de Responsabilidade para todo e qualquer documento que seja retirado da Sede, no que houve aprovação unânime. Na sequência, os membros presentes decidiram por unanimidade: 1- seja solicitada à ACAT a imediata devolução dos documentos retirados sem autorização; 2 – seja assinado um Termo de Responsabilidade, caso a ACAT necessite permanecer com estes documentos fora da Sede do Comitê; 3- seja a SDS informada do ocorrido; 4 – seja feita 5 – seja feita a troca da senha do email do comitê. Prosseguindo a Presidente informa que encaminhou à presidente da ACAT, Sra. Sandra Tiezerini, a mesma mensagem de Whatsapp que havia enviado para a Caroline, cobrando a devolução dos documentos e a até a realização desta reunião não havia recebido retorno. Dando prosseguimento à reunião, a presidente relata o conflito gerado na bacia hidrográfica, decorrente da detonação de uma grande pedra que compunha o leito do rio Cubatão, no trecho da corredeira conhecida como “Corredeira do Saco”. O local onde houve a detonação é conhecido pela existência de um “sifão” que ficou danificado após a detonação e as pedras ficaram com partes cortantes para cima, oferecendo risco aos

**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2019 - ANO 2019**

praticantes de rafting. A presidente informa que foi contactada por uma estudante de geologia da UFSC, chamada Jéssica Souza, via e-mail, no dia 31 de janeiro de 2019 para encaminhamento desta denúncia, e que retornou à estudante informando que o Comitê tem atribuições normativas e deliberativas, não fiscalizadoras, consoante a Lei 9433/97 e Regimento Interno. Continuando, relata que informou à SDS da detonação ocorrida, solicitando a presença de técnico(s) para esta reunião, uma vez que também convidou todas as operadoras de rafting desta bacia hidrográfica a comparecerem, atendendo dispositivo regimental. Por decisão da maioria dos membros da Comissão Consultiva presentes, o Comitê não se manifestará nem entregará documentos, sobre este assunto, a não ser que seja chamado judicialmente a fazê-lo. Prosseguindo a reunião foram recebidos os representantes das seis operadoras de rafting conforme o convite (todas compareceram, conforme lista de presença). A seguir a presidente abre espaço e concede a palavra para tratar do assunto em questão, a saber, a detonação de uma pedra no leito do Rio Cubatão em trecho utilizado pelas operadoras de rafting da região e tentar buscar soluções. Os representantes das operadoras de rafting exibiram fotos e vídeos do local antes e depois do ocorrido, bem como do material para detonação encontrado próximo. Prosseguindo, a presidente concede a cada membro das operadoras o tempo de dez minutos para suas considerações, após consenso unânime das mesmas relativo à este tempo concedido. Segue a manifestação de cada operadora: (1) Apuama Rafting: contratar perito para executar laudo, encaminhar denúncia ao Ministério Público e remover as pedras detonadas; (2) Tartarugas Turismo: periciar o local e encaminhar denúncia ao Ministério Público; (3) Classe 5 Rafting e Expedições: denunciar à Polícia Federal. (4) TDA Rafting: Investigar quem provocou a detonação, remover as pedras, denunciar o ato ao Ministério Público. OBS.: TDA neste ato representada por Givanildo Figueiredo de acordo com sua própria declaração. (5) Ogiva Ecoaventuras: Investigar quem provocou a detonação; remover as pedras; denunciar o ato ao Ministério Público. (6) Ativa Aventuras: Procurar o Ministério Público. Ficou acordado entre os representantes das operadoras presentes, que devem cessar as acusações a quem quer que seja, sem as devidas provas. Após cada operadora tecer suas considerações e externar sua sugestão de solução ao problema, restou definido que: 1 - não será removido nenhum elemento do local da detonação, até que haja autorização expressa para tanto; 2 - todas as operadoras irão fazer Boletim de Ocorrência de forma independente e irão marcar audiência no Ministério Público para entrega das denúncias conjuntamente, onde, por ocasião solicitarão, orientações sobre a possibilidade de



**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2019 - ANO 2019**

Comitê de Gerenciamento  
da Bacia Hidrográfica  
do Rio Cubatão Sul

realocação das pedras. Também se considerou procurar a Defesa Civil e o Instituto Geral de Perícias para a investigação. A presidente informa que através do Secretário do Meio-Ambiente de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Joaquim P. da Cunha, estendeu o convite para comparecer a esta reunião ao representante da Defesa Civil deste município, porém o mesmo não compareceu. De acordo com a informação dada pela Sra. Marta Della Rocca diretora de Turismo deste município, confirmada pelo Sr. Joaquim P. da Cunha, o referido representante teria uma agenda incompatível para esse dia e local. O secretário de Meio ambiente de Santo Amaro informa por sua vez que encaminhou fotos do ocorrido para a Polícia Militar Ambiental para tomada de providências. O representante da SDS Sr. Renato Bez Fontana, da Gerência de Outorga da DRHI/SDS, acompanhado pelo técnico Evaldo Ribeiro Santos, da DRHI/SDS, parabeniza a ação do comitê, no sentido de cumprir seu papel na condição de mediador de conflitos junto a população da bacia hidrográfica em que atua. A presidente coloca a palavra à disposição, mas não houve manifestação extra. Em assim sendo, nada mais a havendo a tratar, e agradecendo a presença de todos, a Presidente deu por encerrada esta reunião às 16 horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Morgana Eltz, Secretária Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, lavrei a presente Ata, cujas assinaturas dos presentes encontram-se registradas no respectivo livro de presenças.

  
SÁNDRA ELIANE MICHEL

Presidente

**Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão**